

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. Data, Hora e Local: Aos 10 de fevereiro de 2015, às 13h00, na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, Centro.

2. Presenças: Srs. Pedro Pullen Parente – Presidente do Conselho, André Santos Esteves, Claudio Luiz da Silva Haddad, Daniel Luiz Gleizer, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Marcelo Fernandez Trindade. O Conselheiro Charles Peter Carey participou por intermédio de conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia. Ausências justificadas dos Conselheiros Alfredo Antonio Lima de Menezes e José de Menezes Berenguer Neto.

3. Mesa: Sr. Pedro Pullen Parente – Presidente; e Sra. Iael Lukower – Secretária.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

4.2. Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, correspondente a R\$ 977.053.025,26, a ser apresentada à Assembleia Geral Ordinária de 2015 da Companhia, nos seguintes termos:

(i) R\$ 781.642.000,00 à conta de dividendos obrigatórios, que após a compensação com os dividendos intermediários pagos com relação ao exercício de 2014, no valor de R\$ 595.701.000,00, restará um saldo a pagar de R\$ 185.941.000,00 o qual se propõe seja distribuído aos acionistas a título de dividendos, resultando no valor de R\$ 0,10316344 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia); e

(ii) R\$ 195.411.025,26 para constituição da reserva estatutária para investimentos e composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia.

4.2.1. Os dividendos serão pagos em 28 de abril de 2015 tomando como base de cálculo a posição acionária de 15 de abril de 2015.

4.2.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 15 de abril de 2015, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 16 de abril de 2015.

4.3. Aprovar, nos termos do artigo 29, alínea “n”, do Estatuto Social da Companhia, e da Instrução CVM nº 10/80, o cancelamento de 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, as quais foram adquiridas no âmbito dos programas de recompra de ações instituídos pela Companhia, sem redução do seu capital social. Em decorrência do referido cancelamento, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 2.540.239.563,88 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) passará a ser representado por 1.815.000.000 (um bilhão e oitocentos e quinze milhões) de ações ordinárias, sendo que na próxima Assembleia Geral Extraordinária da Companhia os acionistas deliberarão sobre a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social, com a finalidade de adequá-lo à presente deliberação.

4.4. Aprovar a designação do Sr. Daniel Sonder, eleito como Diretor Executivo Financeiro e Corporativo da Companhia em 9 de maio de 2013, para que a partir da presente data exerça, além das funções de Diretor Executivo Financeiro e Corporativo, a função de Diretor de Relações com Investidores da Companhia em substituição ao Sr. Eduardo Refinetti Guardia, eleito Diretor Executivo de Produtos e de Relações com Investidores da Companhia também em 9 de maio de 2013. Diante dessa aprovação, decidiu-se por alterar a denominação (i) da Diretoria Executiva Financeira e Corporativa para Diretoria Executiva Financeira, Corporativa e de Relações com Investidores, que continuará sob o comando do Sr. Daniel Sonder; e (ii) da Diretoria Executiva de Produtos e de Relações com Investidores para Diretoria Executiva de Produtos, que continuará sob o comando do Sr. Eduardo Refinetti Guardia.

4.5. No que tange ao Comitê de Assessoramento para o Setor da Intermediação (“Comitê”), o Conselho de Administração aprovou:

4.5.1. Considerando que, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 5 de março de 2013, o prazo de duração do Comitê findar-se-á em 15 de abril de 2015, a extensão do prazo de duração do Comitê por mais dois anos a contar de 15 de abril de 2015, findando-se, portanto, em 15 de abril de 2017.

4.5.2. A alteração, com efeitos imediatos, da regra de composição do Comitê, de modo que este passe a ser composto por até 9 membros, sendo, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) membros do Conselho de Administração, independentes ou não, dentre os quais um exercerá a função de Coordenador do Comitê, e até 7 (sete) membros externos, a serem designados pelo Conselho de Administração dentre pessoas com atuação destacada no setor da intermediação ou que possuam elevada capacitação e ampla experiência profissional em assuntos relacionados com o setor. Dentre os membros externos, deverão ser eleitos para compor o Comitê, além de um membro independente, pessoas que representem, no mínimo, instituições intermediárias (a) de pequeno, médio e grande porte, (b) que sejam ligadas a grupos econômicos nacionais e estrangeiros, (c) voltadas ao agronegócio, e (d) voltadas a investidores institucionais.

4.5.3. A delegação ao Comitê de Governança e Indicação da competência para nomear os novos integrantes do Comitê, na qualidade de membros externos, os quais terão mandato até 15 de abril de 2017.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 10 de fevereiro de 2015. Pedro Pullen Parente – Presidente do Conselho, André Santos Esteves,

Charles Peter Carey, Claudio Luiz da Silva Haddad, Daniel Luiz Gleizer, José Roberto Mendonça de Barros, Luiz Fernando Figueiredo, Luiz Nelson Guedes de Carvalho e Marcelo Fernandez Trindade.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Pedro Pullen Parente
Presidente